

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 25 de AGOSTO de 2017 pág. 01-03

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.258/2017

O Prefeito Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social deste município que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jaime Ferreira de Souza Filho

Suplente: Anna Magda da Conceição Souza Cantalice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: José Antônio de Sousa Neto

Suplente: Cristiane Maria Araújo de Sousa Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Elidiane Batista da Silva

Suplente: Tanniery Léla Araújo de Sousa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IGREJA CATÓLICA

Titular: Maria do Socorro Sousa

Suplente: Maria Aparecida da Silva

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS

Titular: Vilmar Bezerra da Silva

Suplente: Jaeci Freitas da Silva

USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Titular: Gerlane da Silva Carvalho

Suplente: José Lucimário da Silva

Sumé, 04 de agosto de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.266/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria 5.156/2017 que concede GAE de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de RICARDO GUEDES DE CARVALHO, Motorista Classe D, Mat. 3095, Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 16 de agosto de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.267/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Concede GAE de 73,94% (setenta e três vírgula quatro por cento) sobre a remuneração de RICARDO GUEDES DE CARVALHO, Motorista Classe D, Mat. 3095, Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 16 de agosto de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.268/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO GILMARCKS GOMES MEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, símbolo MAG - 402.1.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal, com habilitação em Geografia, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 17 de agosto de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 e 34)

TERMO DE POSSE

Ao dia 18 do mês de agosto de 2017, compareceu e tomou posse perante o Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, EMANUELLE DA SILVA LIMA, nomeado que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de CIRUR-GIÃO-DENTISTA, símbolo SSA-ANS - 601.5.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, em virtude de aprovação e classificação no Con-curso Público, conforme a Edital nº 01/2013, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.250 - GAPRE-PMS, datada de 20 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de julho de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2013, do Concurso Público a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 18 de agosto de 2017.

Servidor Empossado

VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5.269/2017

Sumé, 22 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a aprovação e classificação obtida nas duas (02) etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, homologado em 14 de agosto de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto de 14 de agosto de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XV, de 15 de agosto de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nº's 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decreto nº 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 1.129 de 05 de julho de 2016 e 1.172 de 26 de julho de 2017,

ATILIANE DA SILVA RAFAEL para exercer em caráter efetivo, o cargo Agente Comunitário de Saúde, Micro Área 01, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 22 do mês de agosto de 2017, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, ATILI-ANE DA SILVA RAFAEL, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo SSA-APS – 603.1.1, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviço de Saúde, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.029, de 24 de janeiro de 2011, e seus regulamentos, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, em virtude de aprovação e classificação no Processo Seletivo 001/2017, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.269/2017- GAPRE-PMS, datada de 22 de agosto de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de agosto de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2013, do Concurso Público a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 22 de agosto de 2017.

Servidor empossado
VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5.270/2017

Sumé, 23 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a aprovação e classificação obtida nas duas (02) etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, homologado em 14 de agosto de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto de 14 de agosto de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, de 15 de agosto de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nºs 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decreto nº 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 1.129 de 05 de julho de 2016 e 1.172 de 26 de julho de 2017,

HEMERSON RUAN DE CARVALHO VIANA para exercer em caráter efetivo, o cargo Agente Comunitário de Saúde, Micro Área 05, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(Respondendo pela pasta)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 23 do mês de agosto de 2017, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, HE-MERSON RUAN DE CARVALHO VIANA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo SSA-APS – 603.1.1, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviço de Saúde, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.029, de 24 de janeiro de 2011, e seus regulamentos, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, em virtude de aprovação e classificação no Processo Seletivo 001/2017, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.270/2017- GAPRE-PMS, datada de 23 de agosto de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de agosto de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2013, do Concurso Público a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 23 de agosto de 2017.

Servidor empossado
VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5.271/2017

Sumé, 23 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a aprovação e classificação obtida nas duas (02) etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, homologado em 14 de agosto de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto de 14 de agosto de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, de 15 de agosto de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nºs 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decretos nº 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 1.129 de 05 de julho de 2016 e 1.172 de 26 de julho de 2017,

MICHELLE BATISTA DE BRITO para exercer em caráter efetivo, o cargo Agente Comunitário de Saúde, Micro Área 11, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(Respondendo pela pasta)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)
TERMO DE POSSE

Ao dia 23 do mês de agosto de 2017, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, MICHELLE BATISTA DE BRITO, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo SSA-APS – 603.1.1, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviço de Saúde, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.029, de 24 de janeiro de 2011, e seus regulamentos, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, em virtude de aprovação e classificação no Processo Seletivo 001/2017, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.271/2017- GAPRE-PMS, datada de 23 de agosto de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de agosto de 2017, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2013, do Concurso Público a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 23 de agosto de 2017.

Servidor empossado

VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5.265/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, combinada com a Lei Complementar nº 31/2017,

RESOLVE

Nomear POLIANA KÁTIA DA SILVA, para o cargo de Secretário Administrativo da Unidade Municipal de Ensino Gonçalves Rodrigues de Freitas, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 09 de agosto de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.272/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, combinada com a Lei Complementar nº 31/2017 e Decreto nº 1,174/2017,

RESOLVE

Nomear VALDIRENE BATISTA SILVA, para o cargo de Secretário Administrativo da Unidade Municipal de Ensino Dep. Evaldo Gonçalves de Queiroz, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 24 de agosto de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.273/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RENOVAR

A DISPOSIÇÃO ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) – 13ª Região – João Pessoa/PB, da servidora ALESSANDRA DUARTE PINTO DE SOUSA, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.1, Mat. 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até 02 de setembro de 2018, com ônus para o órgão cessionário.

Sumé (PB), 24 de agosto de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.264/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear RAFAEL PEREIRA DUARTE CAVALCANTE, para o cargo de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de agosto de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.274/2017

Sumé, 24 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a aprovação e classificação obtida nas duas (02) etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, homologado em 14 de agosto de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto de 14 de agosto de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, de 15 de agosto de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nº's 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decretos nº's 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 1.129 de 05 de julho de 2016 e 1.172 de 26 de julho de 2017,

JOSÉ LUIZ PAULINO DE OLIVEIRA para exercer em caráter efetivo, o cargo Agente Comunitário de Saúde, Micro Área 40, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.275/2017


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear JÉSSICA DA SILVA VIEIRA, para o cargo de Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão, Símbolo DAI-2, lotada no Gabinete do Prefeito de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 22 de agosto de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

	<p>BOLETIM OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000 TELEFONE: (083) 3353 - 2274 e-mail: pmsume@hotmail.com http://www.sume.pb.gov.br EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98 DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura TIRAGEM ILIMITADA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</p>
--	---